

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus São João da Boa Vista DIRETORIA GERAL/CAMPUS SAO JOAO B VISTA

EDITAL Nº 44/2024 - DRG/SBV/IFSP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

RESULTADO FINAL - Edital DRG-SBV nº 042/24, de 29 de outubro de 2024

A Direção-geral do *Campus* São João da Boa Vista informa o Resultado Final do "Processo Seletivo de Afastamento Remunerado dos Técnicos-Administrativos para Participação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*" - 1º semestre de 2025.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. A candidata classificada no processo seletivo regido pelo Edital DRG-SBV nº 042/24, de 29/10/2024, segue abaixo:

Classificação	Nome	Setor	Nível	Pontuação
1º	Kétura Ventura Moraes Pinheiro	CSP-SBV	Mestrado	466

- 1.2. O processo será encaminhado à candidata para atender ao item 3. deste Edital.
- 2. DO RESULTADO DOS RECURSOS
- 2.1. Não houve recursos.
- 3. DOS PROCEDIMENTOS
- 3.1. No caso de concessão do a fastamento remunerado para participação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, é imprescindível a observação dos procedimentos, tanto por parte da servidora como pelas chefias.
- 3.1.1. **Servidora:** o processo de inscrição será devolvido à servidora para atendimento da etapa 5., quadro 3., item 8.- Dos Fluxos do Processo e os respectivos prazos, conforme o Edital DRG-SBV nº 042/24, de 29 de outubro de 2024. Caberá à servidora submeter o processo à apreciação da Chefia Imediata.
- 3.1.2. Chefia Imediata: Caberá a análise e manifestação no processo quanto ao impacto do afastamento para o setor, mediante apresentação de plano de trabalho devidamente assinado com a adaptação da escala de trabalho da área, após o afastamento da servidora. O plano de trabalho encontra-se disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) em: Documentos/Processos > Documentos Eletrônicos > Documentos > Adicionar Documento de Texto > Tipo de Documento: Plano de Trabalho Brasão > Modelo: Pessoal: Afastamento Qualificação Plano de Trabalho Setorial.
- 3.1.2.1. A análise da Chefia Imediata deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias contados da submissão do processo pela servidora interessada, com encaminhamento ao Diretor-geral.
- 3.1.3. **Diretor-geral:** Caberá a análise por despacho no processo. A análise deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias contados do encaminhamento pela Chefia Imediata da servidora interessada. O processo deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP).

São João da Boa Vista, 03 de dezembro de 2024

(Assinado Eletronicamente)

Diego Cesar Valente e Silva Diretor-geral do *Campus* São João da Boa Vista Documento assinado eletronicamente por:

• Diego Cesar Valente e Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SBV, em 03/12/2024 14:17:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 850821

Código de Autenticação: 5466b454cf



Avenida Marginal, 585, Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari, SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP, CEP 13871-298